



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

LEI Nº. 1.609, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011.

ALTERA A LEI Nº 713 DE 22 DE MAIO DE 2001 E DISPÕE SOBRE A ATUAÇÃO, MODIFICAÇÃO E CRIAÇÃO DE NOVOS BAIRROS, DENOMINAÇÃO E DELIMITAÇÃO DOS PERÍMETROS DOS BAIRROS DA CIDADE DE IGUATU.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, AGENOR GOMES DE ARAÚJO NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Ficam modificados e/ou criados os bairros da Cidade de Iguatu conforme denominação e definição dos respectivos perímetros indicados nos itens a seguir:

I - BAIRRO VILA MOURA - Inicia-se na confluência da linha férrea com a Rua Souza Alexandre, segue por esta rua no sentido norte até a Rua São Gabriel (Estrada Velha), segue por esta estrada no sentido sudeste até encontrar a linha férrea, segue por esta no sentido oeste até o ponto inicial.

II - BAIRRO VILA NEUMA - Inicia-se na confluência da Rua Amália Brasil com a margem direita do Rio Jaguaribe, segue por esta margem no sentido norte até a estrada carroçável prolongamento da Rua São Gabriel, segue por esta estrada carroçável no sentido leste até a continuação da Rua Souza Alexandre, segue por esta rua no sentido sul até a Rua Amália Brasil, segue por esta rua no sentido oeste até o ponto inicial.

III - BAIRRO PRADO - Inicia-se na confluência da margem esquerda do Rio Jaguaribe com a linha férrea, segue por esta linha férrea, no sentido oeste e norte, até encontrar a Avenida Dr. José Holanda Montenegro, segue por esta avenida e pela Rua Guilherme de Oliveira no sentido leste, até a margem esquerda do Rio Jaguaribe, segue por esta margem, no sentido sul, até o ponto inicial.

IV - BAIRRO SANTO ANTÔNIO - Inicia-se na confluência da Av. Joaquim Ailton Alexandre (ex Av. Cruzeiro do Sul) com a Av. Dário Rabelo, segue por esta avenida, no sentido norte, até a Rua Dona Luzia Moreira, segue por esta rua, no sentido leste, até a linha férrea (Av. Adil Mendonça), segue por esta Avenida no sentido sul, até a Av. Joaquim Ailton Alexandre (ex Av. Cruzeiro do Sul) segue por esta avenida no sentido oeste, até o ponto inicial.

V - BAIRRO VILA CIDAO - Inicia-se na confluência da Rua Dona Luzia Moreira com a Avenida Dario Rabelo, segue por esta avenida, no sentido norte, até encontrar a linha férrea, segue por esta



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

linha, no sentido leste e sul, até a Rua Dona Luiza Moreira, segue por esta rua, no sentido oeste, até o seu ponto inicial.

VI - BAIRRO 7 DE SETEMBRO - Inicia-se na confluência da Av. Dario Rabelo com a Rua Governador Plácido Castelo, segue por esta rua, no sentido oeste, até a Rua Maelete Cortez, segue por esta rua no sentido norte até a Rua São Francisco segue no sentido leste, até Rua Vereador Nelson Alencar, segue por esta rua no sentido norte até a linha férrea (Av. José Holanda Montenegro), segue no sentido leste até a Av. Dário Rabelo, deste ponto no sentido sul sua até seu ponto inicial.

VII - BAIRRO COCOBÓ - Inicia-se na confluência da Av. Joaquim Ailton Alexandre (ex Av. Cruzeiro do Sul) com a Av. Marechal Castelo Branco, segue por esta avenida, no sentido norte, até a Rua Alfredo Leopoldo, segue por esta rua, no sentido leste, até a Rua Maelete Cortez, segue por esta rua, no sentido norte, até a Rua Gov. Plácido Castelo, segue por esta rua, no sentido leste, até a Avenida Dário Rabelo, segue por esta Avenida, no sentido sul, até a Av. Ailton Alexandre segue por esta avenida, no sentido oeste, até o ponto inicial.

VIII - BAIRRO VILA CENTENÁRIO - Inicia-se na confluência da Rua Guilhardo Gomes de Araújo com a Rua José Custódio da Costa, segue por esta rua, no sentido norte, até a Rua Dr. Moacir de Souza Rocha, segue por esta rua, no sentido leste, até a Avenida Marechal Castelo Branco, segue por esta avenida, no sentido leste, até a Rua Maelete Cortez, segue por esta rua, no sentido sul, até Rua Guilhardo Gomes de Araújo, e daí segue no sentido Oeste, até o ponto inicial.

IX - BAIRRO VENEZA - Inicia-se na confluência da Rua Dr. Moacir de Souza Rocha com a Rua Porfírio Alves, segue por esta rua, no sentido nordeste, até a Rua Padre Patrício, segue por esta rua no sentido norte até a linha férrea (Av. Dr. José Holanda Montenegro), segue por esta avenida, no sentido leste, até a Rua Nelson de Souza Alencar, segue por esta rua no sentido sul até a Rua São Francisco, segue em sentido oeste até a Rua Maelete Cortez, no sentido sul, até a Rua Gov. Plácido Castelo, segue por esta rua no sentido oeste até a Av. Marechal Castelo Branco e depois pela Rua Dr. Moacir de Souza Rocha, no sentido oeste, até o ponto inicial.

X - BAIRRO COHABS - Inicia-se na confluência da Rua José Custódio da Costa com a Rua Guilhardo Gomes de Araújo, segue por esta rua, no sentido oeste, até a Rua Miguel Holanda Lavor, segue esta rua, no sentido norte até a Rua Porfírio Alves, segue por esta rua no sentido nordeste até a Rua Radialista Antonio Cavalcante, segue por esta rua, no sentido norte, até a linha férrea (Av. José Holanda Montenegro), segue por esta avenida no sentido leste até a Rua Padre Patrício segue por esta rua, no sentido sul, até a Rua Porfírio Alves, segue por esta rua, no sentido sudoeste até a confluência com a Rua Moacir de Souza Rocha, segue por esta rua, no sentido leste até a Rua José Custódio da Costa, segue por esta rua no sentido sul até o ponto inicial.

XI - BAIRRO CENTRO - Inicia-se na confluência da Avenida Dr. José Holanda Montenegro com a Rua Prof. João Coelho, segue por esta rua, no sentido norte, até a Rua Monsenhor Coelho, segue por esta rua, no sentido leste, até a Rua Dr. João Pessoa, segue por esta rua, no sentido norte, até a



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

Rua José de Alencar, segue por esta rua, no sentido leste, até a Rua 13 de Maio, segue por esta rua, no sentido sul, até a Rua Santos Dumont, segue por esta rua, no sentido sudeste, até encontrar a margem esquerda do Rio Jaguaribe, segue esta margem, no sentido sul, até o encontro com o prolongamento da Rua Guilherme de Oliveira, segue por esta rua, no sentido oeste, até o ponto inicial.

XII - BAIRRO SÃO SEBASTIÃO - Inicia-se na confluência da Rua Santos Dumont com a Rua 13 de Maio, segue por esta rua, no sentido norte, até a Rua José de Alencar, segue por esta rua, no sentido leste, até a Rua José Amaro, segue por esta rua, no sentido sul, até a Rua Júlia Barreto, segue por esta rua e depois pelo seu prolongamento, no sentido leste, até encontrar a margem esquerda do Rio Jaguaribe, segue por esta margem, no sentido sul, até o prolongamento da Rua Santos Dumont, segue por esta rua, o sentido noroeste, até o ponto inicial.

XIII - BAIRRO TABOLEIRO - Inicia-se na confluência da Rua José de Alencar com a Rua Deocleciano Bezerra, segue por esta rua, no sentido norte, até a Rua Antônio Mendonça, segue por esta no sentido leste, até a Avenida Fenelon Lima, segue por esta avenida, no sentido sul, até a Rua J. Cavalcante, segue por esta rua, no sentido leste, até a Rua Evaldo Gouveia, segue por esta rua, no sentido sul, até a Rua José de Alencar, segue por esta rua, no sentido oeste, até o ponto inicial.

XIV - BAIRRO INDUSTRIAL - Inicia-se do encontro das Ruas Justinos Alves com Getúlio Vargas segue por esta rua no sentido oeste até a projeção do limite oeste do Loteamento Verde Park, segue por esta projeção no sentido sul até a projeção da Rua Bechior Gomes de Araújo, segue por esta projeção até encontra-se com limite oeste da zona urbana de Iguatu, segue por este limite no sentido nordeste, até a linha imaginária de projeção da Av. Dr. José Holanda Montenegro, segue por esta projeção na direção leste, até encontrar - se com o limite de área desapropriada pelo município de Iguatu paralela a linha férrea em distancia de 170 metros, segue por esta linha até o limite oeste do Loteamento Verde Park, segue por este limite na direção sul ate a Rua Porfírio Alves, segue por esta rua em direção leste até encontra-se com a Rua Miguel Holanda Lavor, segue por esta rua no sentido sul até encontra-se com a Rua Guilarido Gomes de Araújo, segue por esta rua no sentido leste a te o ponto inicial.

XV - BAIRRO AREIAS I - Inicia-se na confluência da Rua José de Alencar com a Rua Bevenuto Mendonça, segue por esta rua, no sentido norte, até a bifurcação da estrada para a Lagoa Seca, daí segue em linha reta no sentido oeste até a travessa Deoclecio Lima Verde, daí segue por esta travessa até a Avenida Perimetral, daí segue no sentido sul até a Rua José de Alencar e daí segue no sentido leste ao seu ponto inicial

XVI - BAIRRO AREIAS II - Inicia-se no encontro da avenida perimetral com a Rua dos Cajueiros, segue por esta rua no sentido oeste até o limite leste do Loteamento Carvalho Park, segue por este limite na direção norte ate a Rua Mauro Maia, segue por esta rua no sentido leste até a rua 01 do Loteamento Areias Park, segue por esta rua no sentido norte até a Rua Antonio Palácio de Queiroz, segue ainda na direção norte até encontra-se com o limite leste do Loteamento Ramiro Rolim, segue por este limite na direção nordeste até encontra-se com a Rua João Vicente Alves,



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

segue por esta rua no sentido leste ate encontra-se com a Rodovia CE-060, segue por esta rodovia no sentido sudeste até o encontro com Avenida Perimetral, segue por esta avenida no sentido sul até seu ponto inicial.

XVII - BAIRO JOÃO PAULO 2º - Inicia-se no encontro da Rua 01 do Loteamento Areias Park com a Rua Antonio Palácio de Queiroz, segue por esta rua no sentido oeste até o limite da zona urbana de Iguatu, segue este limite no sentido norte até a altura final do Loteamento Ramiro Rolim, deste ponto segue em linha reta no sentido leste até se encontrar com a parte final do Loteamento Ramiro Rolim parte norte até o encontro com a CE-060, segue por esta rodovia no sentido sul até o encontro com a Rua João Vicente Alves, segue por esta rua no sentido oeste até o início do Loteamento Ramiro Rolim, daí segue no sentido sul por este limite até a Rua Antonio Palácio de Queiroz, ponto inicial.

XVIII - BAIRO BASTIANA - Inicia-se no encontro da Rua Professor João Coelho com Av. Dr. José Holanda Montenegro, segue por esta avenida no sentido oeste até a Av. Perimetral, segue por esta avenida no sentido norte, até a Rua José de Alencar, segue por esta rua no sentido leste até a Rua Bevenuto Mendonça, segue por esta rua, no sentido sul, até a Av. Francisca Dantas (ex-Rua Martins Soares Moreno), segue por esta rua no sentido leste ate a Rua Prof. João Coelho, e segue por esta rua, no sentido sul, até o ponto inicial.

XIX - BAIRO FLORES - Inicia-se no encontro da Rua Monsenhor Coelho com 15 de Novembro, segue no sentido norte até Rua Márcio Nogueira no sentido oeste ate a Rua Bevenuto Mendonça daí segue na direção sul até a Rua Martins Soares Moreno, daí segue na direção leste até a Rua Professor João Coelho, daí segue na direção norte ate a Rua Monsenhor Coelho e segue na direção leste ao seu ponto inicial.

XX - BAIRO JARDIM IGUATU - Inicia-se no encontro da Rua José de Alencar com a Rua Deocleciano Bezerra e segue por esta rua no sentido norte até a Rua Antonio Mendonça e daí segue no sentido oeste até a Avenida Agenor Araújo daí segue no sentido norte até a Rua Marcio Nogueira, daí segue no sentido oeste até a Rua 15 de Novembro, daí segue no sentido sul até a Rua Monsenhor Coelho daí segue no sentido leste até a Rua Dr. João Pessoa, daí segue no sentido norte até a Rua José de Alencar, e daí segue até seu ponto inicial.

XXI - BAIRO VILA BRASÍLIA - Inicia-se no encontro da Rua 13 de Maio com o terreno do Aeroporto de Iguatu segue por esta rua na direção sul, até a Rua Antonio Mendonça, segue por esta rua na direção oeste até a Rua Adeodato Matos Cavalcante, e segue por esta rua no sentido norte até encontra-se com terreno do aeroporto de Iguatu.

XXII - BAIRO PLANALTO - Inicia-se no encontro da Rua Evaldo Gouveia com Francisco Adolfo, segue por esta rua no sentido leste até encontrar-se com a Rua José Amaro, segue por esta rua no sentido sul, até encontra-se com a Rua José de Alencar, segue por esta rua no sentido oeste até encontra-se com a Rua Evaldo Gouveia, segue por esta rua no sentido norte até encontra-se com a Rua Julio Cavalcante, segue por esta rua no sentido oeste até encontra-se com a Rua Fenelon Lima,



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

segue por esta rua no sentido norte até encontra-se com a Rua Antonio Mendonça, segue por esta rua no sentido oeste até a Rua 13 de Maio, segue por esta rua no sentido norte até terreno Aeroporto de Iguatu e daí acompanha o limite de terras do aeroporto de Iguatu no sentido leste até seu ponto inicial.

XXIII - BAIRRO BUGI - Inicia-se no encontro da Rua José de Alencar com a Rua José Amaro, segue por esta rua, no sentido norte, até a Rua Francisco Adolfo, segue por esta rua, no sentido oeste, até a Rua Evaldo Gouveia, segue por esta rua, no sentido norte, até a Rua Alfredo Alves, segue por esta, no sentido noroeste, até a Estrada do Cruiri, segue por esta estrada, no sentido norte, até encontra-se com a Rua Projetada 67 do Loteamento Park Elvas, e daí segue na direção oeste até o Rio Jaguaribe, daí sobe no sentido sul e oeste margeando o Rio Jaguaribe até encontra-se com a projeção da Rua José de Alencar e seu ponto inicial.

XXIV - BAIRRO DAS CERÂMICAS - Inicia-se no encontro da Rua São Gabriel com Rua Souza Alexandre, segue em linha reta no sentido nordeste até o entrocamento da estrada das cerâmicas com a estrada para o Sítio Juazeirinho, daí segue na direção leste por esta estrada até encontra-se com o Riacho Araras, sobe por este riacho na direção sul até encontra-se com a Rodovia CE-282 (Iguatu-Icó), daí segue por esta rodovia no sentido oeste até encontra-se com a Rua São Gabriel, e daí segue no sentido oeste para seu ponto inicial.

XXV - BAIRRO CHAPADINHA - Inicia-se no encontro da CE-282 (Iguatu-Icó) com o riacho Araras, segue por esta rodovia, no sentido sudeste, até o encontra-se com a Rodovia CE-060, daí segue por uma linha imaginária que fica paralela a Rodovia CE-282 no sentido sudeste e uma distancia de 300 metros até a projeção do limite leste do lixão municipal, daí segue por esta projeção no sentido nordeste até encontrar com outra linha imaginária e paralela que também fica a 300 metros da CE-282 e daí segue na por esta linha imaginária na direção nordeste até encontra-se com o Riacho Araras, deste ponto sobe pelo Riacho Araras na direção sul até seu ponto inicial.

XXVI - BAIRRO CAJAZEIRAS - Inicia-se no encontro da Rodovia CE-282 com o Riacho Araras, daí sobe por este riacho na direção sul até seu encontro com o Rio Jaguaribe, daí sobe pela margem do Rio Jaguaribe ainda na direção sul até encontra-se com a estrada para o Sítio Intãs, daí segue por esta estrada no sentido sul até o limite sul da Escola IFET-CE (Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia), daí segue por este limite na direção leste até encontra-se com a Rodovia CE-060, deste ponto segue em linha reta na direção nordeste até o encontro da projeção do limite leste do lixão de Iguatu com a linha imaginária que limite a parte sul do Bairro Chapadinha, daí segue por esta linha imaginária na direção noroeste até o encontro com a Rodovia CE-060, daí segue na direção norte até o encontro com a CE-282 e daí segue pela Rodovia CE-282 no sentido noroeste, até o ponto inicial.

XXVII - BAIRRO POÇO COMPRIDO - Inicia-se no encontro da Rodovia CE-282 com o Rio Jaguaribe, sobe pela margem direita do Rio Jaguaribe na direção sul, até o encontro com o Riacho Araras, daí desce pelo Riacho Araras pela direção norte até o cruzamento com a Rodovia CE-282 e daí segue por esta rodovia na direção oeste até seu ponto inicial.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

XXVIII - BAIRO ALTO DO JUCÁ - Inicia-se no encontro da Avenida Joaquim Ailton Alexandre com a Rua Wilson Roriz, segue por esta rua, no sentido sul, até a Rua José Barbosa Siebra, segue em linha reta na direção sudeste até o sangradouro da Lagoa do Cocobó na estrada Iguatu-Penha, daí segue pela linha de sangria da Lagoa do Cocobó até encontrar-se com a margem esquerda do Rio Jaguaribe, daí desce na direção norte margeando o Rio Jaguaribe até o encontro com a Avenida Joaquim Ailton Alexandre, desde ponto segue na direção oeste, até o encontro com a Rua Coronel Juca, daí segue na direção noroeste e pela Rua Alfredo Leopoldo até a Avenida Adil Mendonça, daí segue na direção sul até a Avenida Joaquim Ailton Alexandre e por esta avenida na direção oeste até seu ponto inicial.

XXIX - BAIRO ESPLANADA I - Inicia-se no encontro da Rua Belchior Gomes de Araújo com Av. Presidente Dutra, segue por esta avenida a direção norte até a Avenida Perimetral, segue pela avenida na direção norte até encontrar com Avenida Ailton Alexandre, segue por esta avenida no sentido leste até a Rua Wilson Roriz, daí segue na direção sul até encontra-se com a Rua José Barbosa Siebra, daí segue na direção leste até a Travessa Alzira Bandeira, daí segue na direção norte até a Rua Antonio Holanda Lavor, por esta rua segue na direção oeste até encontrar a Rua Projetada 40, daí segue na direção sul até encontra-se com corredor existente, daí segue em sentido oeste até encontrar-se com uma linha imaginária paralela e a 200 metros da Avenida Presidente Dutra seguindo por esta projeção na direção sul até encontrar-se com projeção da Rua Belchior Gomes de Araújo, daí segue em sentido oeste até seu ponto inicial.

XXX - BAIRO ESPLANADA II - Inicia-se no encontro da Rua Belchior Gomes de Araújo, com a Avenida Presidente Dutra, sobe por esta avenida na direção norte até encontra-se com Avenida Perimetral, daí segue em direção ao norte até encontrar com a Rua Guilherme Gomes de Araújo, daí segue em direção oeste até a Rua Justino Alves, daí segue na direção sul até a Rua Getúlio Vargas, segue por esta rua na direção oeste até a projeção do limite oeste do Loteamento Verde Park, daí segue por esta projeção no sentido sul até a projeção da Rua Belchior Gomes de Araújo, daí segue na direção leste ao seu ponto inicial.

XXXI - BAIRO PARANÁ - Inicia-se na confluência da Rua Márcio Nogueira com a Rua Bevenuto Mendonça e a estrada para o Sítio Lagoa Seca, segue por esta estrada, no sentido norte até projeção de uma linha imaginária que sai no limite noroeste do terreno do Aeroporto de Iguatu, daí segue em direção ao sudeste acompanhando o limite do Aeroporto de Iguatu até encontra-se com a Rua Deodato Matos Cavalcante, segue por esta rua no sentido sul até seu encontro com a Rua Marcio Nogueira e desta rua segue em direção oeste até o seu ponto inicial.

XXXII - BAIRO ALTIPLANO - começa no encontro da Rua Belchior Gomes de Araújo com Avenida Presidente Dutra (rodovia CE-375), segue na direção leste até uma linha imaginária paralela à Avenida Presidente Dutra e distante 100 metros, segue por esta projeção na direção sul, até encontrar-se com a Rua José Alvino da Silva (do loteamento Coqueirais) daí segue por esta rua na direção oeste até a Avenida presidente Dutra (rodovia CE-375), e daí segue por esta rodovia na direção sul até o limite da zona urbana, segue por este limite legal para oeste e para o



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

norte até encontra-se com a projeção da Rua Belchior Gomes de Araújo, daí segue na direção leste e pela Rua Belchior Gomes de Araújo até seu ponto inicial.

XXXIII - BAIRRO VILA COQUEIROS - começa no encontro da Avenida Presidente Dutra com a Rua José Alvino da Silva, daí segue por esta rua na direção leste até encontrar-se com a linha de energia elétrica de alta tensão (Iguatu - Jucás), daí segue por esta rede no sentido sul até o limite da zona urbana, daí segue no limite da zona urbana na direção oeste até encontra-se com a rodovia CE-375, daí segue na direção norte até seu ponto inicial.

XXXIV - BAIRRO NOVO IGUATU - inicia-se no encontro da linha férrea da RFFSA, (Avenida Sabino Antunes) com a Rua Radialista Antonio Cavalcante, daí segue na direção sul até encontra-se com a Rua Porfírio Alves, seguindo por esta rua na direção sudoeste até o limite oeste do Loteamento Verde Park, segue por este caminho na direção norte, até uma linha imaginária paralela a linha férrea da RFFSA distando 170 metros e seguindo na direção noroeste e paralelo à linha férrea sempre a uma distancia de 170 metros até o limite da zona urbana, segue por este limite em sentido norte até encontrar-se com a linha da RFFSA, daí segue por ela na direção sul e leste, ate seu ponto inicial.

XXXV - BAIRRO JARDIM OÁSIS - inicia-se no encontro da Av. Francisca Dantas (Ex-rua Martins Soares Moreno) com a Avenida Perimetral, segue por esta avenida na direção sul até encontrar-se com linha férrea da RFFSA, segue por esta linha férrea na direção oeste e noroeste até o limite da zona urbana, segue por este limite até a projeção de uma linha imaginária que parte do eixo da Av. Francisca Dantas, daí segue por esta projeção no sentido leste até seu ponto inicial.

XXXVI - BAIRRO ALVORADA - inicia-se no encontro da Rua Presbítero Raimundo Rodrigues da Silva (ex - Rua dos Cajueiros) com a Avenida Perimetral, segue por esta avenida na direção sul até o encontro com a Av. Francisca Dantas (ex - Rua Martins Soares Moreno), segue na direção oeste por uma projeção de uma linha do eixo da Av. Francisca Dantas (Rua Martins Soares Moreno) até o limite da zona urbana, daí segue na direção norte até a encontrar-se com a projeção da Rua Presbítero Raimundo Rodrigues da Silva (ex - Rua dos Cajueiros), daí segue na direção leste por esta projeção e por esta rua até seu ponto inicial.

XXXVII - BAIRRO CAJUEIRO - inicia-se no encontro da Rua Antonio Palácio de Queiroz com a Rua 01 do Loteamento Areias Park, segue por esta rua no sentido sul até a Rua Mauro Maia, segue por esta rua no sentido oeste até o limite leste do Loteamento Carvalho Park segue por este limite no sentido sul até a Rua Presbítero Raimundo Rodrigues da Silva (ex - Rua dos Cajueiros), daí segue na direção oeste até o limite da zona urbana, daí segue na direção norte até encontrar-se com projeção da Rua Antonio Palácio de Queiroz, daí segue por esta projeção até seu ponto inicial.

XXXVIII - BAIRRO LAGOA SECA - inicia-se no encontro da projeção da Rua João Vicente Alves com a estrada da Lagoa Seca, segue por está estrada no sentido sul, até o encontro com a Rua Bevenuto Cavalcante Mendonça, segue na direção oeste e por uma linha reta até o encontro



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

com a Travessa Deoclécio Lima Verde, daí segue na direção oeste até a Rua Deoclécio Lima Verde, segue por esta rua na direção norte até a Rodovia CE-060, segue por esta rodovia na direção noroeste até o encontro com a Rua João Vicente Alves, daí segue direção leste ao seu ponto inicial.

XXXIX - BAIRRO VARJOTA - inicia-se no encontro da estrada da Lagoa Seca com a projeção da Rua João Vicente Alves, segue pela projeção desta rua na direção oeste até encontrar-se com a Rodovia CE-060, daí segue na direção noroeste até o vértice final do Loteamento Ramiro Rolim, daí segue na direção oeste por uma linha imaginária perpendicular até o limite da Zona Urbana, segue por este limite da zona urbana na direção norte, até a ponte sobre o Rio Trussu, respeitando o limite estabelecido pela lei do perímetro urbano da cidade de Iguatu, daí segue por este limite no sentido leste até encontrar-se com uma projeção da estrada da lagoa seca, daí segue na direção sul ao seu ponto inicial.

XL - BAIRRO GAMELEIRA - inicia-se no encontro de uma projeção do limite noroeste do terreno do Aeroporto de Iguatu até encontrar-se com a estrada da Lagoa Seca, daí segue na direção noroeste até o limite da zona urbana da cidade de Iguatu, segue por este limite na direção leste até encontrar uma linha divisória equidistante dividindo terras entre a estrada Gameleira e a estrada do Cruiri, segue por esta linha divisória, no sentido sul até encontrar-se com o limite do terreno do Aeroporto, daí segue na direção oeste por uma linha que acompanha o limite do Aeroporto de Iguatu até seu ponto inicial.

XLI - BAIRRO CRUIRI - inicia-se no encontro da estrada do Cruiri com a Rua Alfredo Alves, daí toma a direção noroeste acompanhando o limite do terreno do Aeroporto de Iguatu, até encontra-se com uma linha imaginária que divide as terras entre a estrada do Cruiri e estrada da Gameleira, segue por esta linha imaginária na direção norte até encontra-se com o limite da zona urbana da cidade de Iguatu, daí na direção leste e sul acompanha a margem esquerda do Rio Jaguaribe até encontra-se com a projeção da Rua Projetada 67 do Loteamento Park Elvis, daí na direção oeste vai até o encontro com a estrada do Cruiri e daí na direção sul até seu ponto inicial.

XLII - BAIRRO FOMENTO - inicia-se pelo encontro de uma linha imaginária paralela e a 300 metros do limite norte, do Loteamento Planalto Iguatuense com o prolongamento da linha que limita ao oeste o Loteamento Fomento, daí segue por esta linha imaginária na direção leste até a margem esquerda do Rio Jaguaribe, segue por esta margem na direção sul, até encontra-se com a projeção da linha que limita ao sul o Loteamento Sol Nascente, daí segue por este limite sul na direção oeste até encontrar-se com a linha que limita ao oeste o Loteamento Floresta Park, daí segue na direção norte pelas linhas que limitam ao oeste os Loteamentos Floresta Park, Planície das Amoreiras e Fomento seguindo daí para seu ponto inicial fechando assim a poligonal.

XLIII - BAIRRO PENHA - inicia-se pelo ponto de encontro de uma projeção do limite oeste do Loteamento Floresta Park com o limite sul do Loteamento Sol Nascente que forma um ângulo de 90 graus e segue por esta projeção em linha reta na direção sul até encontrar-se com o limite da zona urbana da cidade de Iguatu, daí segue por este limite da zona urbana na direção leste até a



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU


margem esquerda do Rio Jaguaribe, segue por está margem no sentido norte até encontra-se com uma linha projetada do limite sul do Loteamento Sol Nascente e daí segue para seu ponto inicial ao oeste fechando assim a poligonal.

Art. 2º. Os perímetros dos Bairros da Cidade de Iguatu são os constantes na Planta 02/A, parte integrante desta Lei.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revoguem-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 23 de dezembro de 2011.


AGENOR GOMES DE ARAÚJO NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU